



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA - CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2022

Fixa o horário de trabalho administrativo da Câmara Municipal de Clevelândia no mês de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º No período 07 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, o horário do trabalho administrativo os servidores da Câmara Municipal de Clevelândia será de segunda a sexta feira, das 07h às 13h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia, em 06 de janeiro de 2022.


JORGE ALBERTO STEDILLE

Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia